

MINISTÉRIO DA CIDADANIA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Coordenação Nacional de Licenciamento SEPS - Quadra 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-135 Telefone: (61) 2024-6382 | *Website*: www.iphan.gov.br

Oficio nº 30/2019/CNL/GAB PRESI-IPHAN

A Sua Senhoria a Senhora **LARISSA CAROLINA A. DOS SANTOS** Diretora da DILIC/IBAMA SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama Caixa Postal nº 09566 70.818-900 – Brasília/DF

C/C

A Sua Senhoria o Senhor **EVERSON SALIN** Tropicália Transmissora de Energia S/A Rua Voluntários da Pátria, 126. Sala 901. Botafogo 22.270-010 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Manifestação Conclusiva e Análise do Relatório Final de Gestão do Patrimônio Arqueológico (salvamento arqueológico) - RGPA da Linha de Transmissão LT 500kV Sapeaçu – Poções III C1.

Processo IPHAN nº 01450.000873/2017-33.

Processo IBAMA n° 02001.006666/2016-62.

Prezada Diretora,

- 1. Cumprimentando-a cordialmente, informamos que após análise e aprovação do Relatório Final de Gestão do Patrimônio Arqueológico (salvamento arqueológico) RGPA da LT 500kV Sapeaçu Poções III C1, nos termos da Portaria Interministerial nº 060/2015 e da Instrução Normativa IPHAN nº 001/2015, comunicamos que este Instituto se manifesta pela liberação da instalação das áreas das torres 232/1 e 225/1.
- 2. Informamos ainda que, este Instituto é favorável a anuência da **Licença de Operação** (**LO**) para o empreendimento em epígrafe.
- 3. Sem mais, informamos que nos encontramos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Roberto Stanchi

Coordenador Coordenação Técnica Nacional de Licenciamento Presidência do IPHAN









Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pontes Stanchi**, **Coordenador Nacional de Licenciamento**, em 29/01/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0973057** e o código CRC **08917995**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01450.000873/2017-33

SEI nº 0973057



MINISTÉRIO DA CIDADANIA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Coordenação Nacional de Licenciamento SEPS - Quadra 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-135 Telefone: (61) 2024-6382 | Website: www.iphan.gov.br

Ofício nº 31/2019/CNL/GAB PRESI-IPHAN

A Sua Senhoria a Senhora

OLÍVIA ROSA PEREIRA BINI

Arqueóloga Coordenadora Geral Paralelo 20 Arqueologia e Estudos Ambientais Alameda dos Madrigais, 287 Pasárgada 34.009-574 - Nova Lima/MG

C/C

A Sua Senhoria o Senhor **EVERSON SALIN** Tropicália Transmissora de Energia S/A Rua Voluntários da Pátria, 126. Sala 901. **Botafogo** 22.270-010 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Análise do Relatório Final de Gestão do Patrimônio Arqueológico (salvamento arqueológico) - RGPA da Linha de Transmissão LT 500kV Sapeaçu - Poções III C1.

Processo IPHAN nº 01450.000873/2017-33.

Processo IBAMA n° 02001.006666/2016-62.

Prezada Senhora,

- cordialmente, informamos Cumprimentando-a após análise que do Relatório Final de Gestão do Patrimônio Arqueológico (salvamento arqueológico) - RGPA da LT 500 kV Sapeaçu – Poções III C1, nos termos da Instrução Normativa IPHAN nº 001 de 2015, comunicamos a aprovação, por parte deste Instituto, dos estudos supracitados.
- Sem mais, informamos que nos encontramos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Roberto Stanchi

Coordenador Coordenação Técnica Nacional de Licenciamento Presidência do IPHAN









Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pontes Stanchi**, **Coordenador Nacional de Licenciamento**, em 29/01/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0973210** e o código CRC **DC29626F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01450.000873/2017-33

SEI nº 0973210